



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE/MCTIC

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº

DADOS DA UNIDADE RECEPTORA									
1. Cód. UNID. GESTORA 153063	2. Cód. DA GESTÃO 15230	3. CNPJ 34.621.748/0001-23	4. RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA						
5. ENDEREÇO CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ DA SILVEIRA NETO, RUA AUGUSTO CORRÊA Nº 01			6. BAIRRO OU DISTRITO GUAMÁ			7. MUNICÍPIO BELÉM			
8. UF PA	9. CEP 66075-110	10. DDD 91	11. TELEFONE 3201-7115	12. FAX 3201-7675	13. E-MAIL reitor@ufpa.br				
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEPTORA									
14. CPF 070.011.182-49		15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL HORÁCIO SCHNEIDER							
16. ENDEREÇO RUA AUGUSTO CORRÊA Nº 01			17. BAIRRO OU DISTRITO GUAMÁ			18. MUNICÍPIO BELÉM			
19. UF PA	20. CEP 66075-110	21. DDD 91	22. TELEFONE 32017115	23. FAX 32017675	24. E-MAIL reitor@ufpa.br		25. Nº DA IDENTID. 4005990637		
26. DATA DA EMISSÃO		27. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/RS	28. MATRÍCULA	29. CARGO PROF. PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA					
DADOS DA UNIDADE REPASSADORA									
30. Cód. UNID. GESTORA 240106	31. Cód. DA GESTÃO	32. CNPJ 01.263.896-0005-98	33. RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS						
34. ENDEREÇO AV. DOS ASTRONAUTAS 1758			35. BAIRRO OU DISTRITO JARDIM DA GRANJA			36. MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS			
37. UF SP	38. CEP 12.227-010	39. DDD 12	40. TELEFONE 3208-6035	41. FAX 3208-7389	42. E-MAIL diretor@inpe.br		43. Nº DA IDENTID. 6.270.023-6		
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA									
43. CPF 340.597.848-34		44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO							
45. ENDEREÇO AV. DOS ASTRONAUTAS 1758			46. BAIRRO OU DISTRITO JARDIM DA GRANJA			47. MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS			
48. UF SP	49. CEP 12.227-010	50. DDD 12	51. TELEFONE 3208-6035	52. FAX 3208-7389	53. E-MAIL diretor@inpe.br		54. Nº DA IDENTID. 6.270.023-6		
55. DATA DA EMISSÃO 04/12/2013		56. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP	57. MATRÍCULA 6665351	58. CARGO DIRETOR					
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO									
59. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA) APOIO PARA O MONITORAMENTO POR SATÉLITES DA COBERTURA DA TERRA DO BIOMA AMAZÔNIA									
60. OBJETIVO Objetivo geral: Viabilizar a melhoria continuada do monitoramento por satélites da cobertura da terra do bioma Amazônia. Objetivos Específicos: Mapear os desflorestamentos e a degradação florestal em tempo (quase) real utilizando imagens do sensor WFI a bordo do satélite CBERS-4 e/ou do sensor AWIFS a bordo do satélite indiano RESOURCESAT-2 e/ou de característicos similares; Analisar a dinâmica destas classes (desflorestamentos e a degradação florestal); e Aperfeiçoar os métodos implementados para aumentar o nível de automatização dos processos de mapeamento.									
61. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO) O presente TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED INPE/MCTIC - UFPA se justifica por tratar do interesse mútuo das partes em promover a pesquisa, ensino, intercâmbio de informações técnicas e científicas, auxiliar na formação de recursos humanos especializados no monitoramento de florestas tropicais, conforme descrito no Protocolo de Intenções nº 2233785, assinados entre o INPE e a UFPA, no dia 10 de agosto de 2017. Este Termo também é justificado pela realização de atividades de apoio para o levantamento do desmatamento nas áreas florestais da Amazônia Legal com a utilização de tecnologia de sensoriamento remoto conforme a descrição do Plano Orçamentário 0001 (Monitoramento por Satélite da Cobertura da Terra dos Biomas Brasileiros) da Ação 20V9 (Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais) do Programa 2050 (Mudança do Clima). Os resultados obtidos das ações propostas deste TED beneficiarão e subsidiarão as atividades do Programa 2078 (Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade) e do Programa 2021 (Ciência, Tecnologia e Inovação). A execução das ações propostas deste TED ajudará fortalecer as atividades de PD&I do Centro Regional da Amazônia (CRCRA) do INPE e o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA) da UFPA. O público alvo do Plano de Trabalho deste Termo é os pesquisadores, tecnólogos, professores universitários e alunos em nível de graduação e pós-graduação, em projetos de PD&I, vinculados às instituições que participem e colaborem com o PPGCA da UFPA.									
CRONOGRAMA FÍSICO									
METAS						PERÍODO			
						INÍCIO	TERMINO		
Apoio para o mapeamento das áreas degradadas e desmatadas (4 mapas)						dez/17	nov/18		
Apoio para o mapeamento das áreas encobertas por nuvem (4 mapas)						dez/17	nov/18		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA									
64. PROGRAMA DE TRABALHO		65. AÇÃO	66. PLANO INTERNO	67. FONTE DE RECURSOS	68. NAT. DA DESPESA	69. VALOR (EM R\$ 1,00)			
19.542.2050.20V9.0001 (PTRES 109549)		20V9	20V90001-02	100	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica	199.999,98			
						70. TOTAL	199.999,98		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)									
71. Nº DA PARCELA Única	72. AÇÃO 20V9	73. MÊS DA LIBERAÇÃO dez/17	74. VALOR 199.999,98		75. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO 12 MESES				
76. TOTAL									
77. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES I - Integra este termo, o Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam os pactos e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Decreto nº 93.872/1986 e o nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial no 507, de 24 de novembro de 2011. II - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA: a) efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas (Cronograma Físico-Financeiro) contido no Plano de Trabalho; b) efetuar a liberação do Recurso Financeiro, na seguinte sequência: Etapa/fase 1.1 e 2.1 - A partir da assinatura deste Termo e após a comprovação, pela Unidade Receptora, do empenhamento da despesa; Etapa/fase 1.2 e 2.2 - A partir da comprovação das entregas previstas na Etapa/fase 1.1 e 2.1; Etapa/fase 1.3 e 2.3 - A partir da comprovação das entregas previstas na Etapa/fase 1.2 e 2.2; Etapa/fase 1.4 e 2.4 - A partir da comprovação das entregas previstas na Etapa/fase 1.3 e 2.3; c) acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento de Objeto; d) analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo. III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA: a) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho; b) solicitar a liberação do recurso financeiro na seguinte sequência: Etapa/fase 1.1 e 2.1 - A partir da assinatura deste Termo e após a comprovação, pela Unidade Receptora, do empenhamento da despesa; Etapa/fase 1.2 e 2.2 - A partir da comprovação das entregas previstas na Etapa/fase 1.1 e 2.1; Etapa/fase 1.3 e 2.3 - A partir da comprovação das entregas previstas na Etapa/fase 1.2 e 2.2; Etapa/fase 1.4 e 2.4 - A partir da comprovação das entregas previstas na Etapa/fase 1.3 e 2.3; c) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo; d) informar, antecipadamente, à Unidade Repassadora a execução de despesas com TI, já incluídas no PDIT da Unidade Receptora; e) permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto; f) manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo; g) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro; h) a prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Órgão Receptor a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes; i) apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.									
ASSINATURAS									
São José dos Campos, SP., 30 de NOVEMBRO de 2017.									
 Prof. Tit. Dr. HORÁCIO SCHNEIDER PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA UFPA					 Dr. RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO DIRETOR INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE/MCTIC				



INSTITUTO NACIONAL
DE PESQUISAS ESPACIAIS

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

TERMO DE ASSINATURA - UNIDADE REPASSADORA

Termo de Execução Descentralizada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE/MCTIC) e a Universidade Federal do Pará (UFPA) - (2456400)

(Assinado eletronicamente)

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO
Diretor do INPE
SIAPE: 6665351



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osório Galvão, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 05/12/2017, às 10:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2458703** e o código CRC **B5C07334**.

Referência: Processo nº 01340.007969/2017-70

SEI nº 2458703

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
PLANO DE TRABALHO DO PROJETO
APOIO PARA O MONITORAMENTO POR SATÉLITES DA COBERTURA DA TERRA DO
BIOMA AMAZÔNIA

1) APRESENTAÇÃO:

***“APOIO PARA O MONITORAMENTO POR SATÉLITES DA COBERTURA DA TERRA DO BIOMA
AMAZÔNIA”***

A proposta de PLANO DE TRABALHO é voltada para atender parte do **P.O: 20V9.0001** **PTRes: 109549 Monitoramento por Satélites da Cobertura da Terra dos Biomas**, mais especificamente para a Amazônia. O INPE desde 1988 delinea o desmatamento na Amazônia Legal Brasileira por meio do projeto Programa de Cálculo do Desmatamento na Amazônia (PRODES) cujo principal objetivo é calcular as taxas anuais de desmatamento. Desta maneira, fornece informações detalhadas sobre a dinâmica do desmatamento anual da floresta amazônica para a sociedade. Com os avanços das geotecnologias foi demandado ao INPE o desenvolvimento de metodologias de resposta rápida para identificação de áreas em estágios de degradação inicial, intermediária ou avançada, bem como dos desmatamentos, possibilitando estabelecer ações preventivas e de fiscalização, necessárias para desaceleração ou reversão do processo de desmatamento. Isso torna o uso das geotecnologias uma importante ferramenta para as políticas de prevenção e controle do desmatamento. Nesse sentido foi desenvolvido o projeto DETER utiliza uma metodologia de resposta rápida para atuar no âmbito do Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM). O projeto DETER identifica e mapeia em tempo (quase) real as áreas em processo de desmatamento e de degradação florestal na Amazônia e envia ao órgão responsável pelo combate ao desmatamento (IBAMA) a localização dos mesmos. Sob a liderança do Centro Regional do INPE na Amazônia (CRA), o projeto DETER-B é operado na região Amazônia e envolve o aperfeiçoamento continuado das metodologias desenvolvidas no INPE por meio da integração de competências locais no seu uso.

A UFPA é referência na região Amazônia por formar especialistas e pesquisadores na área ambiental por meio do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) em 2005.

Neste sentido, este plano de trabalho será desenvolvido no âmbito do protocolo de intenções: INPE-UFPA (2233785) e suas parcerias no Estado do Pará e do Brasil, com o apoio da UFPA na prática do monitoramento do desmatamento e as degradações florestais nas áreas florestadas da Amazônia, através de sistemas de análise de imagens de sensoriamento remoto de resoluções espaciais e temporais. Desta forma será possível contar com as competências instituídas no corpo docente e discente da PPGCA para adequar e evoluir metodologias de geoprocessamento com base nas características fisiográficas regionais, visando atender às necessidades de dados dos setores governamentais responsáveis pelo controle do desmatamento e pela gestão territorial. Cabe ressaltar que o monitoramento do desmatamento e das degradações florestais nas áreas florestadas da Amazônia através de imagens de sensoriamento remoto visa à preservação ambiental e o atendimento dos

compromissos assumidos pelo Brasil no exterior. Assim as atividades a serem realizadas no escopo deste plano estão focadas na sistemática de monitorar periodicamente o desmatamento e as degradações florestais nas áreas florestadas da Amazônia com o uso metodologias desenvolvidas pelo INPE e praticadas no CRA e, assim, identificar formas de adequações de metodologias de resposta rápida para detecção e combate da degradação ambiental. Pode-se acrescentar ainda a criação de uma base de dados que possibilitará estudos e análises sobre biodiversidade, fluxos biogeoquímicos, preservação ambiental, dentre outros.

2) OBJETO:

“APOIO PARA O MONITORAMENTO POR SATÉLITES DA COBERTURA DA TERRA DO BIOMA AMAZÔNIA”

3) OBJETIVOS:

O **Objetivo Geral** do PLANO DE TRABALHO é viabilizar a melhoria continuada do monitoramento por satélites da cobertura da terra do bioma Amazônia.

Os **Objetivos Específicos** são:

- a. Mapear os desmatamentos e a degradação florestal em tempo (quase) real utilizando imagens do sensor WFI a bordo do satélite Sino-Brasileiro CBERS-4 e/ou do sensor AWIFS a bordo do satélite Indiano RESOURCESAT-2 e/ou de características similares;
- b. Analisar a dinâmica das classes de desmatamentos e de degradação florestal;
- c. Aperfeiçoar os métodos implementados para aumentar o nível de automatização dos processos de mapeamento;

4) JUSTIFICATIVA:

A justificativa deste plano de trabalho está embasada na realização de atividades de apoio a melhoria continuada do processo de mapeamento do desmatamento nas áreas florestais da Amazônia Legal com a utilização de tecnologia de sensoriamento remoto conforme a descrição do Plano Orçamentário 0001 (Monitoramento por Satélite da Cobertura da Terra dos Biomas Brasileiros) da Ação 20V9 (Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais) do Programa 2050 (Mudança do Clima), relacionada ao aprimoramento de tecnologia de monitoramento por sensoriamento remoto do desmatamento e à disseminação destas informações.

Esta iniciativa também trará benefícios e subsídios para o Programa 2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade, produzindo dados que contribuem com os objetivos das ações 20WC (Pesquisa, Gestão e Controle das Concessões Florestais) e 214P (Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais). Outro Programa de governo que se beneficiará será o Programa 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação, onde podem ser elencadas como beneficiárias diretas as ações 20V7 (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC); 4949 (Fomento a Projetos Institucionais para

Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)) e OOLV (Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para CT&I).

Os resultados esperados do Plano de Trabalho são de extrema relevância para o Governo Brasileiro, em particular para o Centro regional da Amazônia (CRA) por parte do INPE, e para a UFPA por meio do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais (PPGCA). O uso colaborativo de tecnologia de satélite desenvolvida pelo INPE relacionada ao monitoramento do desmatamento da Amazônia brasileira, realizada na região amazônica, é um marco importante na formação e capacitação de recursos humanos da região norte do país, contribuindo sobremaneira para o equilíbrio no fomento de C&T nas diferentes regiões brasileiras, através da formação de pessoal especializado nos níveis de graduação e pós-graduação, que fomentarão competências técnicas locais na temática de monitoramento ambiental por imagens de satélite.

O principal retorno do Projeto Desenvolvimento tecnológico e Disseminação dos Dados de Desmatamento na Amazônia é a melhoria continuada da metodologia praticada pelo CRA com o envolvimento de estudantes da UFPA, vinculando-os a uma ação de desenvolvimento tecnológico do INPE, participando de todas as suas fases, incluindo desenvolvimento tecnológico, geração de produtos e serviços para a sociedade, e validação destes dados. Os dados do projeto serão utilizados diretamente pelos projetos de pesquisa do PPGCA, e também servirão para outras ações de governo e da sociedade civil.

O Projeto contribuirá ainda para a valorização do Parque de Ciência e Tecnologia do Guamá, valorizando este polo de geração e transferência de conhecimento da academia para a sociedade, e também para o fortalecimento da capacidade científica e tecnológica do país. O desenvolvimento de novas pesquisas na área de monitoramento ambiental por satélite posicionará o Brasil à frente na discussão sobre importantes pesquisas relacionadas a temas como mudanças no uso da terra, emissões de gases de efeito estufa e desmatamento.

5) PÚBLICO ALVO:

Pesquisadores, Tecnologistas, Professores Universitários e Alunos em nível de Graduação e Pós Graduação, em projetos de PD&I, vinculados as Instituições que participam e colaboram com o do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais (PPGCA) e suas áreas afins.

6) RESULTADOS ESPERADOS:

São esperados os seguintes resultados:

- a. Mapas trimestrais com os desmatamentos e a degradação florestal;
- b. Análises da dinâmica espacial e temporal das classes mapeadas (desmatamentos e a degradação florestal);
- c. Aprimoramento dos métodos implementados para aumentar o nível de automatização dos processos de mapeamento dos desmatamentos e a degradação florestal;

7) CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE:

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) em 2005, é vinculado ao Instituto de Geociências - IG da Universidade Federal do Pará (UFPA), e desenvolvido em

parceria com as instituições de pesquisa Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA/Amazônia Oriental). Tem como missão formar mestres e doutores engajados no estudo de problemas ambientais na Amazônia, através de uma abordagem interdisciplinar. O discente desenvolve a sua pesquisa de maneira integrada, sem perder o foco de sua pergunta, aperfeiçoando o entendimento dos processos que regem o funcionamento dos ecossistemas e das mudanças do uso da terra e do clima. O PPGCA conta com 19 docentes permanentes e 6 colaboradores, com uma entrada regular de 15 discentes de mestrado e 10 discentes de doutorado. Sua infraestrutura conta com três salas de suporte discente, uma secretaria e uma sala de apoio docente. Além, dos laboratórios integrados as instituições associadas - UFPA, MPEG e EMBRAPA.

Sua área de concentração em “Clima e dinâmica socioambiental na Amazônia” objetiva realizar estudos interdisciplinares de problemas ambientais da Amazônia, buscando entender os processos que regem o funcionamento dos ecossistemas e como as mudanças dos usos da terra e do clima afetam o funcionamento biogeoquímico e físico da Amazônia, e suas implicações na biodiversidade e na sociedade. As duas linhas de pesquisa (revisadas em 2014-2016) do Mestrado e Doutorado objetivam integrar as dimensões inerentes às relações sociedade-natureza: Interação clima, sociedade e ambiente - desenvolve estudos sobre a interação entre o clima e os ambientes natural, urbano e rural da Amazônia, buscando avaliar as mudanças climáticas associadas ao diferentes usos da terra, seus efeitos sobre a sociedade local, assim como entender o papel da região sobre o clima global; e Ecossistemas amazônicos e sistemas socioambientais - gera conhecimentos integrados sobre o funcionamento dos ecossistemas naturais e modificados, avaliando as interações entre dinâmicas de uso da terra e transformações nas relações sociais, bem como seus efeitos sobre as políticas de conservação, fomento e desenvolvimento regional. Desta maneira verifica-se a coesão entre os objetivos do presente plano de trabalho e a linha de pesquisa estabelecida no PPGCA.

Dados cadastrais do Coordenador do Plano de Trabalho e do presente da UFPA:

Prof(a). Dra. Aline Maria Meiguins de Lima

Coordenadora da Pós Graduação em Ciências Ambientais PPGCA/UFPA

Currículo Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4796698J6>

Cargo: Docente

Lotação: Instituto de Geociências- IG

CPF: 57573921268

RG: 2218420

SIAPE: 1967500

Telefone: 91-996231225 / 32017471

Endereço: Almirante Barroso, 1081, Apto 901. Marco. CEP 66093-020.

Cidade: Belém - PA.

Dados cadastrais do Coordenador Substituto do Plano de Trabalho e do presente TED da UFPA:

Prof(a). Dra. Márcia Aparecida da Silva Pimentel

Professora da Pós Graduação em Ciências Ambientais PPGCA/UFPA

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3994635795557609>

Cargo: Docente

Lotação: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

CPF: 08630379847

RG: 15862969

SIAPE: 1506878

Telefone: 91-981466490 / 32017996

Endereço: Av. Augusto Correia 01, altos do IFCH, sala 04. Bairro: Guamá. CEP: 66075110.
Cidade: Belém - PA.

Toda despesa efetuada **pelo Coordenador e/ou pelo seu substituto** como solicitante, relacionada ao este Plano de Trabalho do presente TED: "Apoio para o monitoramento por satélites da cobertura da terra do bioma Amazônia", para a contratação de serviços, deverá ser acompanhada de uma justificativa técnica detalhada à UFPA e de um meio de verificação do bem ou serviço incorporado monitoramento por satélites da cobertura da terra do bioma Amazônia.

8) SUSTENTABILIDADE DO PROJETO:

O PPGCA/UFPA tem inserido em suas linhas de pesquisa a temática de uso e cobertura da terra, com profissionais que atuam na orientação desta temática, com possibilidade de apoio no estudo da dinâmica espacial e temporal das classes de uso e cobertura, além da geração de produtos que integrem estas as áreas de análise socioambiental e de ecossistemas amazônicos. Este curso, com mais de 10 anos já formou 9 doutores e 139 mestres em Ciências Ambientais voltado para o estudo dos problemas ambientais da Amazônia, e proporcionou aos mesmos o aprofundamento de conceitos, métodos e técnicas de pesquisa científica, e uma sólida formação científica de caráter interdisciplinar, capacitando-os para a pesquisa e à docência no domínio das Ciências Ambientais.

O Protocolo de Intenções (2233785) existente entre a UFPA e o INPE permite uma interação permanente também entre os Professores e alunos de Graduação de vários Cursos da UFPA com Pesquisadores e Tecnologistas do INPE, tanto lotados no CRA, bem como com a sede do INPE em São José dos Campos-SP. Portanto, justifica-se a capacidade Técnica Gerencial da UFPA em parceria e conjunto com o CRA/INPE visto que já desenvolveu uma significativa Capacidade Tecnológica Gerencial ao longo destes 10 anos do PPGCA, através de seus alunos de Graduação, Professores, e ex-alunos egressos da UFPA via Convênio e Parceria mantida com o INPE.

Além disso, com o Parque de Ciência e Tecnologia do Guamá e com a atuação dos alunos de graduação e pós-graduação neste projeto, cria-se uma oportunidade ímpar para o estabelecimento de pequenas e médias empresas com alto conteúdo tecnológico na região Norte do Brasil, contribuindo para o desenvolvimento regional.

9) METAS E ETAPAS:

As etapas do plano de trabalho "APOIO PARA O MONITORAMENTO POR SATÉLITES DA COBERTURA DA TERRA DO BIOMA AMAZÔNIA" serão desenvolvidas em cooperação científica tecnológica entre o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais PPGCA/UFPA e outros setores da UFPA e o Centro Regional da Amazônia CRA e outros setores na sede do INPE, conforme tabela abaixo:

Objetivo específico:

Viabilizar o Mapeamento das áreas degradadas e desmatadas da Amazônia Legal Brasileira						
Meta	Etapas/Fase	Especificação	Unidade de medida	Qdade	Início	Término
01	1.1; 1.2; 1.3; 1.4	Apoio para o mapeamento das áreas degradadas e desmatadas	Mapa	4	A partir da assinatura do TED	12 meses após a assinatura do TED
02	2.1; 2.2; 2.3; 2.4	Apoio para o mapeamento das áreas encobertas por nuvem	Mapa	4	A partir da assinatura do TED	12 meses após a assinatura do TED
Resultado esperado:			Metodologia:			
Mapeamento das áreas degradadas, desflorestadas e encobertas por nuvem.			Descrita por Diniz et al. (2015)			

10) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Etapas / fase	Início	Término	Liberação do recurso Financeiro
1.1 Apoio para o mapeamento das áreas degradadas e desmatadas do 1º trimestre	A partir da assinatura do TED	Após 3 meses	R\$ 50.000,00 A partir da assinatura do TED
2.1 Apoio para o mapeamento das áreas encobertas por nuvem do 1º trimestre			
1.2 Apoio para o mapeamento das áreas degradadas e desmatadas do 2º trimestre	A partir do 2º trimestre	Após 6 meses	R\$ 50.000,00 A partir do 2º trimestre
2.2 Apoio para o mapeamento das áreas encobertas por nuvem do 2º trimestre			
1.3 Apoio para o mapeamento das áreas degradadas e desmatadas do 3º trimestre	A partir do 3º trimestre	Após 9 meses	R\$ 50.000,00 A partir do 3º trimestre
2.3 Apoio para o mapeamento das áreas encobertas por nuvem do 3º trimestre			
1.4 Apoio para o mapeamento das áreas degradadas e desmatadas do 4º trimestre	A partir do 4º trimestre	Após 12 meses	R\$ 49.999,98 A partir do 4º trimestre
2.4 Apoio para o mapeamento das áreas encobertas por nuvem do 4º trimestre			

11) ORÇAMENTO:

Meta	Código – Especificação natureza da despesa	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
01	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica	Mapa	04	32.625,00	130.500,00
02	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica	Mapa	04	17.374,99	69.499,98
Total				199.999,98	

12) EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO “APOIO PARA O MONITORAMENTO POR SATÉLITES DA COBERTURA DA TERRA DO BIOMA AMAZÔNIA”

Dados cadastrais do Coordenador do Plano de Trabalho e do presente TED do CRA:

Dr. Marcos Adami

Cargo: Pesquisador

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7484071887086439>

Lotação: Centro Regional da Amazônia - CRA

CPF: 899.850.369-72

RG: 1044266565

SIAPE: 1998215

Telefone: 91 99274 6456

Endereço: Tv Eneas Pinheiro, 2611, Vila São João, Casa 4, CEP 66.095-100

Cidade: Belém - PA

Dados cadastrais do Coordenador Substituto do Plano de Trabalho e do presente TED do CRA:

Dra. Alessandra Rodrigues Gomes

Cargo: Tecnologista Pleno

Currículo Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4795517T4>

Lotação: Centro Regional da Amazônia - CRA

CPF: 614.537.811-53

RG: 37.565.701-0 - SSP/SP

SIAPE: 1722623

Telefone: 12 99719 0053

Endereço: Rua dos Caripunas, 2742 - apto 2103 - Cremação - CEP 66045-140

Cidade: Belém - PA

Outros Pesquisadores e Tecnologistas envolvidos no apoio técnico e científico do projeto Apoio para o Monitoramento por Satélites da Cobertura da Terra do Bioma Amazônia:

Dra. Leila Maria Garcia Fonseca

Cargo: Tecnologista Sênior / Coordenadora Geral de Observação da Terra - OBT

Currículo Lattes:

http://buscav.cnpq.br/buscav/#/espelho?nro_id_cnpq_cp_s=5123287769635741

Lotação: Coordenação Geral de Observação da Terra - CGOBT

CPF: 460.365.636-04

RG: 30.956.929-1 - SSP/SP

SIAPE: 664376

Telefone: 12 9745 2060

Endereço: Rua Scylla Bicudo, 110 - Altos da Serra I - Urbanova - CEP 12.244-485

Cidade: São José dos Campos - SP

Dr. Dalton de Morisson Valeriano

Cargo: Pesquisador/ Coordenador do Programa de Monitoramento Ambiental da Amazônia

Currículo Lattes:

http://buscav.cnpq.br/buscav/#/espelho?nro_id_cnpq_cp_s=7981549688087903

Lotação: DIDSR

CPF: 431.802.307-97

RG: 13.064.075 - SSP/SP

SIAPE: 665273

Telefone: 12 99776 8805

Endereço: Rua Bernardo Grabóis, 345 - Jd. das Industrias - CEP 12.240-760

Cidade: São José dos Campos - SP

Dr. Claudio Aparecido de Almeida

Cargo: Tecnologista Senior

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1240868188538349>

Lotação: DIDPI

CPF: 081.001.238-37

RG: 16.897.768

SIAPE: 2669945

Telefone: 12 3208 7430

Endereço: Rua Teopompo de Vasconcelos, 574 Ap 44 – CEP 12.243-905

Cidade: São José dos Campos - SP

Luis Eduardo Pinheiro Maurano

Cargo: Tecnologista Senior

Currículo Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4773234J4>

Lotação: Divisão Processamento de Imagens INPE/SJC

CPF: 040.906.018/60

RG: 15.721.663-9 - SSP/SP

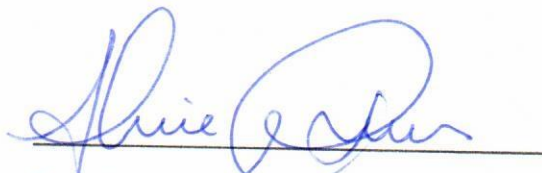
SIAPE: 2793266

Telefone: 12 3208 6461

Endereço: Rua Dr. Tertuliano Delphin Jr, 121 - apt 44 - CEP 12246-001

Cidade: São José dos Campos - SP

Belém, 30 de novembro de 2017



Prof(a). Dra. Aline Maria Meiguins de Lima

Coordenadora da Pós Graduação em Ciências Ambientais PPGCA/UFPA



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº ____ (Processo nº 01340.007696/2017-63), atualizado conforme TA-01

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA

1. CÓD. UNID. GESTORA 153063	2. CÓD. DA GESTÃO 15230	3. CNPJ 34.621.748/0001-23	4. RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA		
5. ENDEREÇO Rua Augusto Corrêa Nº 01, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Neto			6. BAIRRO OU DISTRITO Guamá	7. MUNICÍPIO Belém	
8. UF PA	9. CEP 66075-110	10. DDD 91	11. TELEFONE 3201-7115	12. FAX 3201-7675	13. E-MAIL reitor@ufpa.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA

14. CPF 153.515.992-87		15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Emmanuel Zagury Tourinho				
16. ENDEREÇO Rua Augusto Corrêa Nº 01, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Neto			17. BAIRRO OU DISTRITO Guamá		18. MUNICÍPIO Belém	
19. UF PA	20. CEP 66075-110	21. DDD 91	22. TELEFONE 3201-7115	23. FAX 32017675	24. E-MAIL reitor@ufpa.br	25. Nº DA IDENTIDADE 1544266
26. DATA DA EMISSÃO		27. ÓRGÃO EXPEDIDOR	28. MATRÍCULA	29. CARGO		

		SSP/PA	6327480	Reitor		
DADOS DA UNIDADE REPASSADORA						
30. CÓD. UNID. GESTORA 240106		31. CÓD. DA GESTÃO 00001		32. CNPJ 01.263.896/0005-98		33. RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE
34. ENDEREÇO: Avenida dos Astronautas, 1758				35. BAIRRO OU DISTRITO: Jardim da Granja		36. MUNICÍPIO: São José dos Campos
37. UF SP	38. CEP 12.227-010	39. DDD 12	40. TELEFONE 3208-6035	41. FAX 3208-7389	42. E-MAIL diretor@inpe.br	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA						
43. CPF 340.597.848-34		44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Ricardo Magnus Osório Galvão				
45. ENDEREÇO: Avenida dos Astronautas, 1758				46. BAIRRO OU DISTRITO: Jardim da Granja		47. MUNICÍPIO: São José dos Campos
48. UF SP	49. CEP 12.227-010	50. DDD 12	51. TELEFONE 3208-6035	52. FAX 3208-7389	53. E-MAIL ricardo.galvao@inpe.br	54. Nº DA IDENTIDADE 6.270.023-6
55. DATA DA EMISSÃO 04/12/2013		56. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP	57. MATRÍCULA 6665351	58. CARGO Diretor		

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

59. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)

Apoio para o Monitoramento por Satélites da Cobertura da Terra do Bioma Amazônia

60. OBJETIVO

Objetivo geral: Viabilizar a melhoria continuada do monitoramento por satélites da cobertura da terra do bioma Amazônia.

Objetivo específicos:

- Mapear os desflorestamentos e a degradação florestal em tempo (quase) real utilizando imagens do sensor WFI a bordo do satélite CBERS-4 e/ou do sensor AWIFS a bordo do satélite indiano RESOURCESAT-2 e/ou de características similares;
- Analisar a dinâmica destas classe (desflorestamentos e a degradação florestal); e
- Aperfeiçoar os métodos implementados para aumentar o nível de automatização dos processos de mapeamento.

61. UG/GESTÃO REPASSADORA

UG 240106 / Gestão 00001

62. UG/GESTÃO RECEBEDORA

UG 153063 / Gestão 15230

63. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)

I. Justificativa

O presente Termo de Execução Descentralizada - TED INPE/MCTIC - UFPA se justifica por tratar do interesse mútuo das partes em promover a pesquisa, ensino, intercâmbio de informações técnicas e científicas, auxiliar na formação de recursos humanos especializados no monitoramento de florestas tropicais, conforme descrito no Protocolo de Intenções nº 2233785, assinados entre o INPE e a UFPA,

no dia 10 de agosto de 2017. Este Termo também é justificado pela realização de atividades de apoio para o levantamento do desmatamento nas áreas florestais da Amazônia Legal com a utilização de tecnologia de sensoriamento remoto conforme a descrição do Plano Orçamentário 0001 (Monitoramento por Satélite da Cobertura da Terra dos Biomas Brasileiros) da Ação 20V9 (Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais) do Programa 2050 (Mudança do Clima). Os resultados obtidos das ações propostas deste TED beneficiarão e subsidiarão as atividades do Programa 2078 (Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade) e do Programa 2021 (Ciência, Tecnologia e Inovação). A execução das ações propostas deste TED ajudará fortalecer as atividades de PD&I do Centro Regional da Amazônia (CRCRA) do INPE e o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA) da UFPA.

II. Clientela

O público alvo do Plano de Trabalho deste Termo é os pesquisadores, tecnologistas, professores universitários e alunos em nível de graduação e pós-graduação, em projetos de PD&I, vinculados às instituições que participam e colaboram com o do PPGCA da UFPA.

III. Cronograma Físico

O prazo de execução das atividades do TED será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU) ocorrida em 06/12/2017, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa.

ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
Descentralização do orçamento	Nota de Crédito para a descentralização do orçamento do TED	Nota de crédito	1	Dezembro/2017	Dezembro/2017
Primeira descentralização	Primeira descentralização de recurso financeiro do INPE para UFPA	Repasse	1	Maio/2018	Maio/2018
Primeira etapa de Mapas	01) Apoio para o mapeamento das áreas degradadas e desmatadas. 02) Apoio para o mapeamento das áreas	Mapas confeccionados	8	Junho/2018	Julho/2018

	encobertas por nuvem.				
Primeiro relatório parcial	Elaboração do primeiro relatório parcial	Relatório elaborado	1	Julho2018	Julho//2018
Segunda descentralização	Segunda descentralização de recurso financeiro do INPE para UFPA	Repasse	1	Agosto/2018	Agosto/2018
Segunda etapa de Mapas	01) Apoio para o mapeamento das áreas degradadas e desmatadas. 02) Apoio para o mapeamento das áreas encobertas por nuvem.	Mapas confeccionados	8	Agosto/2018	Novembro/2018
Segundo relatório parcial	Elaboração do segundo relatório parcial	Relatório elaborado	1	Novembro2018	Novembro//2018
Terceira descentralização	Terceira descentralização de recurso financeiro do INPE para UFPA	Repasse	1	Novembro/2018	Novembro/2018
Terceira etapa de Mapas	01) Apoio para o mapeamento das áreas degradadas e desmatadas. 02) Apoio para o mapeamento das áreas encobertas por nuvem.	Mapas confeccionados	8	Dezembro/2018	Abril/2019
Terceiro relatório parcial	Elaboração do terceiro relatório parcial	Relatório elaborado	1	Maiio2019	Maiio//2019
Quarta descentralização	Quarta descentralização de recurso financeiro do INPE para UFPA	Repasse	1	Junho/2019	Junho/2019
	01) Apoio para o mapeamento das áreas degradadas e desmatadas. 02) Apoio para o mapeamento das áreas				

Quarta etapa de Mapas	encobertas por nuvem. 03) Apoio para aperfeiçoar métodos implementados e aumentar o nível de automatização dos processos de mapeamento.	Mapas confeccionados	8	Julho/2019	Novembro/2019
Relatório final	Elaboração do relatório final	Relatório elaborado	1	Novembro/2019	Novembro//2019

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

64. PROGRAMA DE TRABALHO	65. AÇÃO	66. PLANO INTERNO	67. FONTE DE RECURSOS	68. NAT. DA DESPESA	69. VALOR (EM R\$ 1,00)
19.542.2050.20V9.0001 (PTRES 109549)	20V9 (PO 0001)	20V90001-02	0100000000	339039	199.999,98
70. TOTAL					R\$ 199.999,98

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

71. N° DA PARCELA	72. AÇÃO	73. MÊS DA LIBERAÇÃO	74. VALOR	75. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO
1	20V9 (PO 0001)	Maio/2018	50.000,00	Julho/2018
2	20V9 (PO 0001)	Agosto/2018	50.000,00	Novembro/2018
3	20V9 (PO 0001)	Novembro/2018	50.000,00	Maio/2019
	20V9 (PO 0001)	Junho/2019	10.000,00	Novembro/2019

4	2009 (PO 0001)	43.333,30	
76. TOTAL			R\$ 199.999,98

77. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I. Integra este TED, o Plano de Trabalho, atualizado conforme acordado no Termo Aditivo nº 01 deste TED, cujos dados ali contidos acatam os participantes e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial no 507, de 24 de novembro de 2011.

II. Das obrigações das partes

Compete ao INPE

- Repassar para a UFPA, os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo;
- Acompanhar, supervisionar, coordenar, fiscalizar a execução deste Termo;
- Providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, conforme dispõem o Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993 e o art. 46 da Portaria Interministerial/MP-MF-CGU nº 507, de 2011;
- O INPE-CRA poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade.

Compete à UFPA:

- Utilizar os recursos do presente Termo, exclusivamente na execução do seu objeto, mantendo a dotação orçamentária e classificação de despesa originária;
- Cumprir integralmente as obrigações pactuadas neste instrumento aprovado pelo INPE-CRA, respondendo pela sua inexecução total ou parcial;
- Fornecer todas as informações solicitadas pelo INPE-CRA, sobre a execução do presente Termo.

III. Da prestação de contas

- Por se tratar de descentralização de crédito, a prestação de contas do recurso destacado pelo INPE à Universidade Federal do Pará deverá ser incluída na sua prestação de contas anual global, que será apresentada ao órgão de controle externo, conforme preceitos legais.

- O prazo de guarda e conservação de documentos para fins de prestação de contas e tomada de contas será por um período de 10 (dez) anos, a contar do término da vigência deste Termo, podendo mantê-lo em arquivo digital. (§ 3º do Art. 3º da Portaria Interministerial 507/2011).

I. - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

- a. efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas contidos no Plano de Trabalho;
 - b. efetuar a liberação do Recurso Financeiro, após a comprovação, pela Unidade Receptora, do empenhamento da despesa;
 - c. acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento de Objeto;
 - d. analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo.
- III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:
- a. promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
 - b. solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de liquidação da despesa;
 - c. aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
 - d. informar, antecipadamente, à Unidade Repassadora a execução de despesas com TI, já incluídas no PDTI da Unidade Receptora;
 - e. permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
 - f. manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
 - g. devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
 - h. a prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Órgão Receptor a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
 - i. apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

ASSINATURAS

_____, de _____ de 2018.

(Assinado eletronicamente)

(Assinado eletronicamente)

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

REITOR DA UFPA

DIRETOR DO INPE



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel zagury tourinho (E)**, Usuário **Externo**, em 05/12/2018, às 12:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osório Galvão, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 05/12/2018, às 16:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3629656** e o código CRC **5C2BC093**.

Referência: Processo nº 01340.007969/2017-70

SEI nº 3629656



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

TERMO ADITIVO Nº 01 ao TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº _____ (Processo nº 01340.007696/2017-63)

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA

1. CÓD. UNID. GESTORA 153063	2. CÓD. DA GESTÃO 15230	3. CNPJ 34.621.748/0001-23	4. RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA		
5. ENDEREÇO Rua Augusto Corrêa Nº 01, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Neto		6. BAIRRO OU DISTRITO Guamá	7. MUNICÍPIO Belém		
8. UF PA	9. CEP 66075-110	10. DDD 91	11. TELEFONE 3201-7115	12. FAX 3201-7675	13. E-MAIL reitor@ufpa.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA

14. CPF 153.515.992-87		15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Emmanuel Zagury Tourinho				
16. ENDEREÇO Rua Augusto Corrêa Nº 01, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Neto		17. BAIRRO OU DISTRITO Guamá		18. MUNICÍPIO Belém		
19. UF PA	20. CEP 66075-110	21. DDD 91	22. TELEFONE 3201-7115	23. FAX 32017675	24. E-MAIL reitor@ufpa.br	25. Nº DA IDENTIDADE 1544266

26. DATA DA EMISSÃO	27. ORGAO EXPEDIDOR	28. MATRÍCULA	29. CARGO
	SSP/PA	6327480	Reitor

DADOS DA UNIDADE REPASSADORA

30. CÓD. UNID. GESTORA	31. CÓD. DA GESTÃO	32. CNPJ	33. RAZÃO SOCIAL
240106	00001	01.263.896/0005-98	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE

34. ENDEREÇO:	35. BAIRRO OU DISTRITO:	36. MUNICÍPIO:
Avenida dos Astronautas, 1758	Jardim da Granja	São José dos Campos

37. UF	38. CEP	39. DDD	40. TELEFONE	41. FAX	42. E-MAIL
SP	12.227-010	12	3208-6035	3208-7389	diretor@inpe.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA

43. CPF	44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
340.597.848-34	Ricardo Magnus Osório Galvão

45. ENDEREÇO:	46. BAIRRO OU DISTRITO:	47. MUNICÍPIO:
Avenida dos Astronautas, 1758	Jardim da Granja	São José dos Campos

48. UF	49. CEP	50. DDD	51. TELEFONE	52. FAX	53. E-MAIL	54. Nº DA IDENTIDADE
SP	12.227-010	12	3208-6035	3208-7389	ricardo.galvao@inpe.br	6.270.023-6

55. DATA DA EMISSÃO	56. ÓRGÃO EXPEDIDOR	57. MATRÍCULA	58. CARGO
04/12/2013	SSP/SP	6665351	Diretor

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO Nº 01

59. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)

Prorrogação do prazo de vigência até novembro de 2019 do TED “Apoio para o Monitoramento por Satélites da Cobertura da Terra do Bioma Amazônia” (Processo nº 01340.007696/2017-63).

60. OBJETIVO

O presente Termo Aditivo de Execução Descentralizada (TA) tem como objeto prorrogar o prazo de execução da descentralização de créditos orçamentários do INPE para a UFPA, com a fim de finalizar a gestão administrativa e financeira do projeto acima intitulado.

A execução do objeto deste Termo Aditivo apoiará a finalização da quarta etapa do projeto a fim de;

- Mapear os desflorestamentos e a degradação florestal em tempo (quase) real utilizando imagens do sensor WFI a bordo do satélite CBERS-4 e/ou do sensor AWIFS a bordo do satélite indiano RESOURCESAT-2 e/ou de características similares;
- Analisar a dinâmica destas classes (desflorestamentos e a degradação florestal); e
- Aperfeiçoar os métodos implementados para aumentar o nível de automatização dos processos de mapeamento.

61. UG/GESTÃO REPASSADORA

UG 240106 / Gestão 00001

62. UG/GESTÃO RECEBEDORA

UG 153063 / Gestão 15230

63. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)

I. Justificativa

Devido aos trâmites internos da UFPA para a gestão administrativa e financeira, o início do projeto atrasou em 7 (sete) meses. E também existem outros atrasos ocorridos devido as incertezas inerentes da execução das atividades durante a confecção dos mapas das áreas degradadas e desmatadas, bem como das áreas encobertas por nuvem.

II. Cronograma Físico

O prazo de execução das atividades do TED será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU) ocorrida em 06/12/2017, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa.

Desta forma, este TA prorroga a execução das atividades do TED para mais 12 meses, contados a partir da data de publicação do TA no Diário Oficial da União (DOU).

ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
Descentralização do orçamento	Nota de Crédito para a descentralização do orçamento do TED	Nota de crédito	1	Dezembro/2017	Dezembro/2017
Primeira descentralização	Primeira descentralização de recurso financeiro do INPE para UFPA	Repasse	1	Maio/2018	Maio/2018
Primeira etapa de Mapas	01) Apoio para o mapeamento das áreas degradadas e desmatadas. 02) Apoio para o mapeamento das áreas encobertas por nuvem.	Mapas confeccionados	8	Junho/2018	Julho/2018
Primeiro relatório parcial	Elaboração do primeiro relatório parcial	Relatório elaborado	1	Julho2018	Julho//2018
Segunda descentralização	Segunda descentralização de recurso financeiro do INPE para UFPA	Repasse	1	Agosto/2018	Agosto/2018
Segunda etapa de Mapas	01) Apoio para o mapeamento das áreas degradadas e desmatadas. 02) Apoio para o mapeamento das áreas encobertas por nuvem.	Mapas confeccionados	8	Agosto/2018	Novembro/2018
Segundo relatório parcial	Elaboração do segundo relatório parcial	Relatório elaborado	1	Novembro2018	Novembro//2018
Terceira descentralização	Terceira descentralização de recurso financeiro do INPE para UFPA	Repasse	1	Novembro/2018	Novembro/2018

Terceira etapa de Mapas	01) Apoio para o mapeamento das áreas degradadas e desmatadas. 02) Apoio para o mapeamento das áreas encobertas por nuvem.	Mapas confeccionados	8	Dezembro/2018	Abril/2019
Terceiro relatório parcial	Elaboração do terceiro relatório parcial	Relatório elaborado	1	Maio/2019	Maio//2019
Quarta descentralização	Quarta descentralização de recurso financeiro do INPE para UFPA	Repasse	1	Junho/2019	Junho/2019
Quarta etapa de Mapas	01) Apoio para o mapeamento das áreas degradadas e desmatadas. 02) Apoio para o mapeamento das áreas encobertas por nuvem. 03) Apoio para aperfeiçoar métodos implementados e aumentar o nível de automatização dos processos de mapeamento.	Mapas confeccionados	8	Julho/2019	Novembro/2019
Relatório final	Elaboração do relatório final	Relatório elaborado	1	Novembro/2019	Novembro//2019

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

64. PROGRAMA DE TRABALHO	65. AÇÃO	66. PLANO INTERNO	67. FONTE DE RECURSOS	68. NAT. DA DESPESA	69. VALOR (EM R\$ 1,00)
19.542.2050.20V9.0001 (PTRES 109549)	20V9 (PO 0001)	20V90001-02	0100000000	339039	199.999,98
70. TOTAL					R\$ 199.999,98

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (EM R\$ 1,00)

71. Nº DA PARCELA	72. AÇÃO	73. MÊS DA LIBERAÇÃO	74. VALOR	75. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO
1	20V9 (PO 0001)	Maio/2018	50.000,00	Julho/2018
2	20V9 (PO 0001)	Agosto/2018	50.000,00	Novembro/2018
3	20V9 (PO 0001)	Novembro/2018	50.000,00	Maio/2019
4	20V9 (PO 0001)	Junho/2019	49.999,98	Novembro/2019
76. TOTAL				R\$ 199.999,98

77. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I. Integra este TERMO ADITIVO nº 01 – TA-01, o TED e o Plano de Trabalho, atualizado conforme acordado neste Termo, cujos dados ali contidos acatam os participantes e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial no 507, de 24 de novembro de 2011.

II. Das obrigações das partes**Compete ao INPE**

- Repassar para a UFPA, os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo;
- Acompanhar, supervisionar, coordenar, fiscalizar a execução deste Termo;
- Providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, conforme dispõem o Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993 e o art. 46 da Portaria Interministerial/MP-MF-CGU nº 507, de 2011;
- O INPE-CRA poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade.

Compete à UFPA:

- Utilizar os recursos do presente Termo, exclusivamente na execução do seu objeto, mantendo a dotação orçamentária e classificação de despesa originária;
- Cumprir integralmente as obrigações pactuadas neste instrumento aprovado pelo INPE-CRA, respondendo pela sua inexecução total ou parcial;
- Fornecer todas as informações solicitadas pelo INPE-CRA, sobre a execução do presente Termo.

III. Da prestação de contas

- Por se tratar de descentralização de crédito, a prestação de contas do recurso destacado pelo INPE à Universidade Federal do Pará deverá ser incluída na sua prestação de contas anual global, que será apresentada ao órgão de controle externo, conforme preceitos legais.

- O prazo de guarda e conservação de documentos para fins de prestação de contas e tomada de contas será por um período de 10 (dez) anos, a contar do término da vigência deste Termo, podendo mantê-lo em arquivo digital. (§ 3º do Art. 3º da Portaria Interministerial 507/2011).

I. - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

- a. efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas contidos no Plano de Trabalho;
- b. efetuar a liberação do Recurso Financeiro, após a comprovação, pela Unidade Receptora, do empenhamento da despesa;
- c. acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento de Objeto;
- d. analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo.

III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

- a. promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- b. solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de liquidação da despesa;
- c. aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- d. informar, antecipadamente, à Unidade Repassadora a execução de despesas com TI, já incluídas no PDTI da Unidade Receptora;
- e. permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- f. manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- g. devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- h. a prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Órgão Receptor a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- i. apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

ASSINATURAS

__DE ____ DE 2018

(Assinado eletronicamente)

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

REITOR DA UFPA

(Assinado eletronicamente)

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

DIRETOR DO INPE



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel zagury tourinho (E)**, **Usuário Externo**, em 05/12/2018, às 12:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osório Galvão**, **Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 05/12/2018, às 16:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3629672** e o código CRC **C9A12583**.

Referência: Processo nº 01340.007969/2017-70

SEI nº 3629672



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
DECLARAÇÃO

Eu, Maria de Fátima Mattiello Francisco, Tecnologista, RG nº 9.545.870, CPF nº 043.670.768-30, Coordenadora dos Centros Regionais do INPE, conforme Portaria MCTIC nº 406, de 24/01/2017 e D.O.U. de 25/01/2017, declaro estar ciente do Termo de Execução Descentralizada atualizado (3629656) conforme o Termo Aditivo nº 01 (3629672), e devido às ausências legais dos responsáveis, por parte do INPE, pelo Plano de Trabalho (3629720), assino eletronicamente o mencionado Plano de Trabalho.

São José dos Campos, 4 de dezembro de 2018.

Maria de Fátima Mattiello Francisco
Coordenadora dos Centros Regionais do INPE
Siape: 665342



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Mattiello Francisco, Coordenadora dos Centros Regionais**, em 04/12/2018, às 13:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3646185** e o código CRC **8EFBE92C**.

PLANO DE TRABALHO DO TED (processo nº 01340.007696/2017-63), atualizado conforme TA-01.

1 - DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA

1.1.1 Órgão/Entidade Proponente Universidade Federal do Pará			1.1.2 CNPJ 34.621.748/0001-23	
1.1.3 Endereço Rua Augusto Corrêa Nº 01, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Neto, Guamá				
1.1.4 Cidade Belém		1.1.5 UF PA	1.1.6 CEP 66075-110	1.1.7 Esfera Administrativa Público Federal
1.1.8 DDD 91	1.9 Fone 3201-7115	1.1.10 Fax 3201-7675		1.1.11 E-mail reitor@ufpa.br

2 - DADOS DA UNIDADE REPASSADORA

2.1 Órgão/Entidade Proponente INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS			2. 2 CNPJ 01.263.896/0005-98	
2. 3 Endereço Avenida dos Astronautas, 1758, Jardim da Granja				
2. 4 Cidade São José dos Campos		2. 5 UF SP	2. 6 CEP 12.227-010	2. 7 DDD 12
2.8 Telefone 3208-6035		2.9 Fax 3208-7389	2.10 E-mail diretor@inpe.br	

3 – DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto		3.2 Período de Execução	
Apoio para o Monitoramento por Satélites da Cobertura da Terra do Bioma Amazônia		3.2.1 Início	3.2.2 Término
		Dez/2017	Nov/2019
3.3 Objeto do Projeto O Objetivo Geral do PLANO DE TRABALHO é viabilizar a melhoria continuada do monitoramento por satélites da cobertura da terra do bioma Amazônia. Os Objetivos Específicos são: a. Mapear os desmatamentos e a degradação florestal em tempo (quase) real utilizando imagens do sensor WFI a bordo do satélite Sino-Brasileiro CBERS-4 e/ou do sensor AWIFS a bordo do satélite Indiano RESOURCESAT-2 e/ou de características similares; b. Analisar a dinâmica das classes de desmatamentos e de degradação florestal; c. Aperfeiçoar os métodos implementados para aumentar o nível de automatização dos processos de mapeamento.			
3.4 Justificativa A justificativa deste plano de trabalho está embasada na realização de atividades de apoio a melhoria continuada do processo de mapeamento do desmatamento nas áreas florestais da Amazônia Legal com a utilização de tecnologia de sensoriamento remoto conforme a descrição do Plano Orçamentário 0001 (Monitoramento por Satélite da Cobertura da Terra dos Biomas Brasileiros) da Ação 20V9 (Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais) do Programa 2050 (Mudança do Clima), relacionada ao aprimoramento de tecnologia de monitoramento por sensoriamento remoto do desmatamento e à disseminação destas informações. Esta iniciativa também trará benefícios e subsídios para o Programa 2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade, produzindo dados que contribuem com os objetivos das ações 20WC (Pesquisa, Gestão e Controle das Concessões Florestais) e 214P (Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais). Outro Programa de governo que se beneficiará será o Programa 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação, onde podem ser elencadas como beneficiárias diretas as ações 20V7 (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC); 4949 (Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)) e 00LV			

(Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para CT&I).

Os resultados esperados do Plano de Trabalho são de extrema relevância para o Governo Brasileiro, em particular para o Centro regional da Amazônia (CRA) por parte do INPE, e para a UFPA por meio do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais (PPGCA). O uso colaborativo de tecnologia de satélite desenvolvida pelo INPE relacionada ao monitoramento do desmatamento da Amazônia brasileira, realizada na região amazônica, é um marco importante na formação e capacitação de recursos humanos da região norte do país, contribuindo sobremaneira para o equilíbrio no fomento de C&T nas diferentes regiões brasileiras, através da formação de pessoal especializado nos níveis de graduação e pós-graduação, que fomentarão competências técnicas locais na temática de monitoramento ambiental por imagens de satélite.

O principal retorno do Projeto Desenvolvimento tecnológico e Disseminação dos Dados de Desmatamento na Amazônia é a melhoria continuada da metodologia praticada pelo CRA com o envolvimento de estudantes da UFPA, vinculando-os a uma ação de desenvolvimento tecnológico do INPE, participando de todas as suas fases, incluindo desenvolvimento tecnológico, geração de produtos e serviços para a sociedade, e validação destes dados. Os dados do projeto serão utilizados diretamente pelos projetos de pesquisa do PPGCA, e também servirão para outras ações de governo e da sociedade civil.

O Projeto contribuirá ainda para a valorização do Parque de Ciência e Tecnologia do Guamá, valorizando este polo de geração e transferência de conhecimento da academia para a sociedade, e também para o fortalecimento da capacidade científica e tecnológica do país. O desenvolvimento de novas pesquisas na área de monitoramento ambiental por satélite posicionará o Brasil à frente na discussão sobre importantes pesquisas relacionadas a temas como mudanças no uso da terra, emissões de gases de efeito estufa e desmatamento.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

O prazo de execução das atividades do TED será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU) ocorrida em 06/12/2017, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa.

ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Descentralização do orçamento	Nota de Crédito para a descentralização do orçamento do TED	Nota de crédito	1	Dezembro/2017	Dezembro/2017

Primeira descentralização	Primeira descentralização de recurso financeiro do INPE para UFPA	Repasse	1	Maio/2018	Maio/2018
Primeira etapa de Mapas	01) Apoio para o mapeamento das áreas degradadas e desmatadas. 02) Apoio para o mapeamento das áreas encobertas por nuvem.	Mapas confeccionados	8	Junho/2018	Julho/2018
Primeiro relatório parcial	Elaboração do primeiro relatório parcial	Relatório elaborado	1	Julho2018	Julho//2018
Segunda descentralização	Segunda descentralização de recurso financeiro do INPE para UFPA	Repasse	1	Agosto/2018	Agosto/2018
Segunda etapa de Mapas	01) Apoio para o mapeamento das áreas degradadas e desmatadas. 02) Apoio para o mapeamento das áreas encobertas por nuvem.	Mapas confeccionados	8	Agosto/2018	Novembro/2018
Segundo relatório parcial	Elaboração do segundo relatório parcial	Relatório elaborado	1	Novembro2018	Novembro//2018
Terceira descentralização	Terceira descentralização de recurso financeiro do INPE para UFPA	Repasse	1	Novembro/2018	Novembro/2018

Terceira etapa de Mapas	01) Apoio para o mapeamento das áreas degradadas e desmatadas. 02) Apoio para o mapeamento das áreas encobertas por nuvem.	Mapas confeccionados	8	Dezembro/2018	Abril/2019
Terceiro relatório parcial	Elaboração do terceiro relatório parcial	Relatório elaborado	1	Maio2019	Maio//2019
Quarta descentralização	Quarta descentralização de recurso financeiro do INPE para UFPA	Repasse	1	Junho/2019	Junho/2019
Quarta etapa de Mapas	01) Apoio para o mapeamento das áreas degradadas e desmatadas. 02) Apoio para o mapeamento das áreas encobertas por nuvem. 03) Apoio para aperfeiçoar métodos implementados e aumentar o nível de automatização dos processos de mapeamento	Mapas confeccionados	8	Julho/2019	Novembro/2019
Relatório final	Elaboração do relatório final	Relatório elaborado	1	Novembro/2019	Novembro//2019

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Classificação da Despesa		Total R\$
5.1 Código da Despesa*	5.2 Especificação	
Custeio		
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	199.999,98
Subtotal de Custeio		199.999,98
Total Geral (Custeio)		199.999,98

* Classificação da despesa quanto à sua natureza.

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

Cronograma de desembolso (R\$ 1,00) – CONCEDENTE		
Liberação	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Maio/2018	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
Agosto/2018	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
Novembro/2018	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
Junho/2019	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	49.999,98

7 – GERENCIAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

O gerenciamento deste Plano de Trabalho será realizado pela UFPA, tendo como o responsável a professora Aline Maria Meiguins de Lima (SIAPE: 1967500) e, em sua ausência, como substituta a professora Márcia Aparecida da Silva Pimentel (SIAPE: 1506878). O acompanhamento da execução deste Plano de Trabalho será feito pelo INPE, tendo como responsável a Tecnologista Alessandra Rodrigues Gomes (SIAPE: 1722623), e, em sua ausência, o Pesquisador Marcos Adami (SIAPE: 1998215).

8 – ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO

	Aline Maria Meiguins de Lima UFPA	Alessandra Rodrigues Gomes INPE	



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MARIA MEIGUINS DE LIMA (E), Usuário Externo**, em 30/11/2018, às 15:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Mattiello Francisco, Coordenador dos Centros Regionais**, em 04/12/2018, às 13:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3629720** e o código CRC **C735C484**.